



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 113/2022
DE 22 DE JUNHO DE 2022**

**DENOMINA O NOME DE RUA NA
LOCALIDADE ATRÁS DA CASA DO
EX-PREFEITO ANTÔNIO DA SILVA
GUIMARÃES EM RIACHÃO DO
DANTAS, DE RUA JOSÉ LOURENÇO
DOS SANTOS (Sr. ZUZA).**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei
Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art.1º – Fica denominada o nome de JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS (Sr. ZUZA) a
rua localizada atrás da residência do Ex-Prefeito Antônio da Silva Guimarães na cidade de
Riachão do Dantas.

Art.2º – A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para aposição das
placas com o referido nome do homenageado.

Art.3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, dia 22 de junho de 2022

**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**